



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1193/2018 São Luís, dezembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 227 do Conselho Nacional de Justiça, de 15 de junho de 2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente os membros da Comissão de Gestão do Teletrabalho no âmbito deste Regional, conforme previsto na Portaria GP nº 726/2018,

CONSIDERANDO o que consta no PA-7534/2018,

R E S O L V E

Art. 1º Retificar a Portaria GP nº 816, de 21 de agosto de 2018, para que assim passe a constar:

“Art. 1º Indicar nominalmente, nos termos do art. 1º da Portaria GP nº 726/2018, os membros que irão compor a Comissão de Gestão do Teletrabalho no âmbito deste Regional, para que passe a constar:

- MARIA DO SOCORRO ALMEIDA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas (Presidente da Comissão);
- SAULO TARCISIO DE CARVALHO FONTES, magistrado indicado pela AMATRA XVI;
- TEREZINHA DE JESUS SOUZA, servidora representante do SINTRAJUFE;
- JOSÉ VALDÉCIO FERRAZ JÚNIOR, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Caxias;
- RAFAELA DAVID BRITO PINHO, servidora representante da Seção de Saúde;
- JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET, servidora representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Designar a servidora JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET como Secretária da Comissão.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal

(assinado digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO